

**LEI N° 2673, DE 15 DE MARÇO DE 2007.**

Dá denominação de Ruas e Avenidas do Bairro Loteamento São Domingos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Francisco Tarcisio Silva, de acordo com a Lei n°. 2284/02, de 03/05/02:

**Art. 1º** Ficam denominadas as Ruas e Avenidas do Bairro Loteamento Residencial São Domingos, conforme especificado no croqui, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Avenidas:

Mauricio Macena;  
Eurico Darós Ferraz;  
Luiz Del'Caro;  
Agnelo Correa dos Reis;

Ruas:

Antonio Santana Duarte;  
Domingos Barbosa;  
Moacyr Correa;  
Raul Ferraz de Souza;  
Moacir Macena

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

**José Carlos Elias**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**João Pereira do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**